PORTARIA CGJ № 394, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de **ABRIL/2025**, da Comarca de Arapiraca/AL, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 — Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
01	Genival Nunes de Souza Araújo
02	Gilson Siqueira Sales
03	Iuri Andrade Almeida
04	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
07	José Alessandro Cavalcante Lessa
08	José Edinaldo Ramos Silva
09	José Roberto Rocha

Divisão de Juízes/REMIP

10	José Romilson Soares dos Santos
11	Leandro José Lima do Rêgo
14	Lourenço Pedro dos Santos
15	Marcos Antônio Lira
22	Niraldo Henrique de Brito
23	Pedro Paulo Bezerra Neto
24	Polliana Rodrigues Alves
25	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
28	Sérgio Tavares Dias
29	Wilde de Almeida Andrade
30	Adriano Roberto dos Santos

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 18/3/2025